Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.679

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 104.549,20 (cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), destinado ao reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 5.143, de 01 de setembro de 2026 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Contabilidade e Finanças da Prefeitura do Município de Mirassol, Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 104.549,20 (cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos),** nos termos do Artigo 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA			
02	Poder Executivo		
02.13.01	Coordenadoria de Obras		
154510010.1.011000	Obras de Pavimentação, Recape, Recuperação e Infraestrutura Urbana		
4.4.90.51	**Obras e Instalações**	**R$**	**104.549,20**
ESTADUAL – Fonte 02			
TOTAL		**R$**	**104.549,20**

Art.2º - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será integralmente coberto com Excesso de Arrecadação exercício vigente, de acordo com o art. 43, §1°, Inciso II da Lei Federal n° 4.320/64, conforme especificado a seguir:

I – Excesso de Arrecadação

Plano de Trabalho - Governo do Estado de São Paulo - Casa Militar e Defesa Civil

TOTAL	**R$**	**104.549,20**

Art.3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, aos 01 de setembro de 2026.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,

na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Divisão Técnica de Compras Públicas

AVISO DE RESULTADO

DISPENSA ELETRÔNICA N° 114/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra contratação de empresa para reforma do Prédio da Ação Social/CRAS (impermeabilização) no Município de Mirassol-SP, compreendendo todo material, mão de obra e equipamento necessários para a total execução dos serviços.

Iniciada a Sessão Pública e constatada a inexistência de participantes, a Sessão foi declarada **DESERTA**.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites **www.mirassol.sp.gov.br** e **www.bll.org.br**.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Viola Vettoretti**, **Condutor de Dispensa Eletrônica**, em 03/09/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0299857** e o código CRC **C6C8F23C**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00008159/2026-19 SEI nº 0299857